

DECISÃO-GSPGJAAD - 35352017
(relativo ao Processo 128782017)
Código de validação: D41F82477F

INTERESSADO: VÂNIA MÁRCIA DE SOUSA LEAL NUNES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Neste Processo, o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – SINDSEMP/MA, representado pela Presidente **VÂNIA MÁRCIA DE SOUSA LEAL NUNES**, solicita alteração na composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme Ofício nº 39/2017-SINSEMP/MA.

Pela sugestão apresentada pela presidente da SINSEMP/MA, a formação da Comissão de Avaliação e Desempenho será composta por:

1- o titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, que a presidirá;

2- 03(três) representantes do quadro de Apoio Técnico-Administrativo, eleitos dentre os servidores efetivos e em sistema de votação eletrônica, para mandato de 02(dois) anos, permitida uma recondução;

3- 02(dois) servidores indicados por livre escolha do Procurador-Geral de Justiça.

Pela proposta, os representantes do quadro de Apoio Técnico-Administrativo serão eleitos dentre os servidores efetivos e em sistema de votação eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Instada a se manifestar, a CGP sugere que seja mantido o quantitativo de 05 (cinco) membros integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho, inserindo na composição da comissão, um suplente, distribuídos por: o titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, que a presidirá; 02(dois) representantes do quadro de Apoio Técnico-Administrativo, eleitos dentre os servidores efetivos e em sistema de votação eletrônica, para mandato de

Assinado em 26/10/2017 14:33, por MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA.



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

02(dois) anos, permitida uma recondução e 02(dois) servidores indicados por livre escolha do Procurador-Geral de Justiça.

Ademais, informaram que pela Exposição de Motivos 01/2017-CAD, datada de 10 de março de 2017, há necessidade de designação de um servidor representante de classe para integrar a atual Comissão de Avaliação de Desempenho, em substituição ao servidor RODOLFO ALVES SANTOS, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 15, da Resolução nº 003/2005-PGJ.

Ante o exposto, **defiro em parte** o presente pedido, determinando a composição Comissão de Avaliação de Desempenho da seguinte forma:

1- o titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, que a presidirá;

2- **02(dois) representantes do quadro de Apoio Técnico-Administrativo, sendo 01 (um) titular e 01(um) suplente**, eleitos dentre os servidores efetivos e em sistema de votação eletrônica, para mandato de 02(dois) anos, permitida uma recondução;

3- **03(três) servidores indicados por livre escolha do Procurador-Geral de Justiça.**

Encaminhem-se os autos à CGP para as providências necessárias.

São Luís, 26 de outubro de 2017.

Assinado em 26/10/2017 14:33, por MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA.



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA
Subprocuradora Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Matrícula 355487

Documento assinado. SÃO LUÍS , 26/10/2017 14:33 (MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA)

Assinado em 26/10/2017 14:33, por MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA.

"2017 - O Ministério Público e o cidadão no combate à corrupção"
"PGJ: 50 ANOS DO INÍCIO DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL"